



GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 402/2015 - GP**

**Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe a Lei Orgânica do Município em seu Artigo 65, Inciso II,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora **MARIA LAURINDA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 813.498.584-04, ocupante do cargo de Cozinheira do Quadro Único de Servidores do Município de Jardim de Piranhas – RN, por ter sido concedido aposentadoria por idade e tempo de contribuição, através do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 30 de junho de 2015.

**ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**